

1 Ata nº 169 (Cento e Sessenta e nove) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de  
2 Saúde de Uruguaiana. Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às quatorze e  
3 trinta horas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sob a Coordenação do Renato  
4 Jorge Trindade Correa reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, com a presença dos  
5 seguintes Conselheiros: Raphaely Machado Felix, Maria D'Avila, Orlando de Freitas  
6 Torres, Rene Piccoli, Catia Regiane Flores Fernandes, Josué Garcia da Silva, Maria Izabel  
7 Rott Dornelles, Miriam Célia do Nascimento, Claudio dos Santos Rodrigues. Sandra  
8 Machado, Eduardo Monteiro Pereira da Costa, Adriana Kleinübing, Julio Cesar Prestes e o  
9 Secretario Executivo Antonio Cleber Lopes Garcia, - Demais presentes: Rosane Silvia  
10 Davoglio - Professora de Medicina da Unipampa, Lucas Pitrez Mocellin - Professor de  
11 Medicina da Unipampa, os alunos do 1º semestre do curso de medicina da Unipampa  
12 Fabricio M. Pereira, Lucas Pinto da Silva, Jonatas C. Rodrigues, Luane do Prado Poria.  
13 Ana Beatriz Alves de Lima, Lucieie Dutra Jaques, Priscila Neves, Aline Abud Gomes.  
14 Taymara C. da Paixão, Amanda H. Leal, Ana Paula B. Rodrigues, Joana Marques Maia  
15 Souza, Liziane Camargo Dotto, Gabriel Dias de Oliveira, Vitor Carraro, Guilherme Luiz  
16 Domengh, Karina de Castilhos, Fábio V. Rocha, Thaís Frieling, Luca Gonçalo Santos,  
17 Ariel Lacerda de Lima, Mateus de Carvalho Barbosa, Sara Luiz Brum, Bibiana Celestino  
18 Alves, Liandre Braga, Julia Nery, Mauricio Martins Charão, Andressa de Moura B. Costa,  
19 Sabrina Knierim, Carolina Nunes, Luiz Felipe Bortolotto Ugalde, Thábata Magnani  
20 Ferreira, Juliana Corrêa da Silveira, Vitor Vargas Pacheco Raguzoni e a Voluntária Sandra  
21 Lima 1) Leitura da Ata Anterior 2) leitura de correspondências 3) Palavra de  
22 Conselheiro 4) Apresentação de Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde-  
23 alteração da nomenclatura do CAPS AD 5) Apresentação de Plano de Trabalho da  
24 Secretaria Municipal de Saúde- Alteração da LEI Nº 4.746 de 21 de Dezembro de 2016  
25 1) Leitura da Ata Anterior - Foi realizado a leitura da ata 167 (1ª Conferência Municipal  
26 da Saúde das Mulheres), sendo aprovada com a seguinte votação 8 votos sim, nenhum voto  
27 não, três abstenções e três ausências; foi realizada a leitura da ata 168 da reunião ordinária  
28 do dia 24.05.2017 sendo aprovada com 9 votos sim, nenhum voto não, três abstenções e  
29 três ausências 2) leitura de correspondências Leitura do ofício 031/CMS/2017- para o  
30 Gabinete da Secretaria solicitando informações sobre o contrato com a Santa Casa; leitura  
31 do ofício 032/CMS/2017- para administração da Santa Casa solicitando informações sobre  
32 o contrato com a Santa Casa; leitura do ofício 033/CMS/2017 -- dirigido ao gabinete  
33 solicitando informação sobre o certificado da 1ª conferencia de saúde das mulheres de  
34 Uruguaiana; leitura do ofício 034- para o Gabinete da Secretaria solicitando copia das atas  
35 das reuniões do comitê de mortalidade infantil; leitura do ofício 031-A/CMS/2017- para  
36 administração da Santa Casa solicitando informações sobre os óbitos infantis e maternos  
37 ocorrido naquele hospital 3) Palavra de Conselheiro - O Conselheiro Renê Piccoli  
38 apresenta relatório oral da viagem de representação na Comissão de Educação Permanente  
39 realizada em Porto Alegre; informa que viajou no dia 28/05/2017 e retornou no dia  
40 29/05/2017; informa que recebeu orientação para que sejam verificadas as contas da  
41 SAMU de forma bimestral; informou que o Conselho deverá promover encontro Regional  
42 do Grupo de Trabalho da Fronteira Oeste, evento que deverá reunir os Conselhos da  
43 Macro-região oeste, com data provável no dia 13 de setembro (quarta-feira); apresentou  
44 calendário de reuniões elencadas aqui - julho 05 e 19, agosto 02 e 15, setembro 13 e 27,  
45 outubro 11 e 27, novembro 08 e 22, dezembro 06 e 20, era o que havia para relatar; 3)  
46 Apresentação de Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde - alteração da  
47 nomenclatura do CAPS AD- a apresentação foi realizada por Maria da Graça Videiro  
48 Schmitt e Karina Pessano que declarou que em conformidade com a Portaria nº 336, de 19  
49 de fevereiro de 2002, que estabelece as modalidades de serviços definidos por valor  
50 crescente de porte/complexidade e abrangência populacional, informar que o nosso  
51 município conta com 129.720 habitantes (IBGE 2016). Assim sendo, nos enquadramos na  
52 modalidade CAPS AD II (que vai de 70.000 a 200.000 habitantes, Não sendo possível

2 *[Assinaturas manuscritas]*  
Miriam Célia do Nascimento, Josué Garcia da Silva, Maria Izabel Rott Dornelles, Sandra Machado, Eduardo Monteiro Pereira da Costa, Adriana Kleinübing, Julio Cesar Prestes, Antonio Cleber Lopes Garcia, Rosane Silvia Davoglio, Lucas Pitrez Mocellin, Fabricio M. Pereira, Lucas Pinto da Silva, Jonatas C. Rodrigues, Luane do Prado Poria, Ana Beatriz Alves de Lima, Lucieie Dutra Jaques, Priscila Neves, Aline Abud Gomes, Taymara C. da Paixão, Amanda H. Leal, Ana Paula B. Rodrigues, Joana Marques Maia, Liziane Camargo Dotto, Gabriel Dias de Oliveira, Vitor Carraro, Guilherme Luiz Domengh, Karina de Castilhos, Fábio V. Rocha, Thaís Frieling, Luca Gonçalo Santos, Ariel Lacerda de Lima, Mateus de Carvalho Barbosa, Sara Luiz Brum, Bibiana Celestino Alves, Liandre Braga, Julia Nery, Mauricio Martins Charão, Andressa de Moura B. Costa, Sabrina Knierim, Carolina Nunes, Luiz Felipe Bortolotto Ugalde, Thábata Magnani, Juliana Corrêa da Silveira, Vitor Vargas Pacheco Raguzoni, Sandra Lima.

53 nesse momento a implantação de um CAPS AD III 24 HORAS em nossa cidade, pois não  
 54 possuímos o limite mínimo de 200.001 habitantes. Por este motivo, é que solicitamos a  
 55 alteração desse projeto. Em regime de votação foi aprovada pelo seguinte placar nove  
 56 votos sim, nenhum voto não, nenhum abstenção e cinco ausências. 5) - Alteração do  
 57 Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde - Alteração da LEI Nº 4.746 de 21 de  
 58 Dezembro de 2016 - A secretaria Municipal de Saúde solicitou a alteração da LEI Nº 4.746  
 59 de 21 de Dezembro de 2016 a qual dispõe sobre a contratação de profissionais para compor  
 60 as equipes de Saúde da Família alterando o Artigo 1º e Artigo 11º referentes ao quantitativo  
 61 de profissionais. O teto Máximo para contratação de profissionais para a área de Saúde da  
 62 Família serão compostas de (35) Enfermeiros (R\$ 4.961,47), (50) Técnicos de Enfermagem  
 63 (R\$ 1.810,55); (25) cirurgião dentistas (R\$ 5.531,66), 25 Auxiliar de Saúde Bucal (R\$  
 64 1.014,00) todos os profissionais deverão cumprir 40 horas semanais. Também fica definido  
 65 nesta legislação a inclusão de Especialização ou residência em Saúde Pública ou saúde  
 66 coletiva/comunitária ou saúde da família como pré requisito mínimo para a posse no cargo  
 67 para enfermeiros e médicos. Em regime de votação foi aprovada pelo seguinte placar nove  
 68 votos sim, nenhum voto não, nenhum abstenção e cinco ausências Encerramento - Nada  
 69 mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião. Uruguaiana, 07 de Junho de  
 70 2017.

*Ante Carlos Vinícius Jesus*  
*Caraculista, Marina de F. Bona*  
*Diretor. [Assinatura]*  
*[Assinatura]*